

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 018/2024

CONTRATO N°: 056/2023

PROCESSO: 854/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 019/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR E GEV-GRUPO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA LTDA ME**, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

Por este primeiro Termo Aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora JULIENE REZENDE CUNHA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, portadora do CPF nº 036.690.796-45 e RG nº 3315365-4165284 SSP-GO, legitimada para o cargo pelo Decreto nº 251, de 01 de fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa **GEV-GRUPO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.525.508/0001-18, com sede na Praça Quatro, Quadra 49, Lote 02, Bairro Nossa Senhora Aparecida (Teles Teodoro), Mineiros, Goiás, CEP: 75836-691, neste ato representada por Carlos Ailton de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF sob o N°: 427.996.001-15, portador do RG N°: 5213317 SPTC/GO, residente e domiciliado na Avenida Beira Mata, Qd. 09, Lt. 32, Portal do Cerrado, Mineiros, Goiás, CEP: 75832-619 e Patrícia de

JC

CO

Oliveira Lemos, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o N°: 003.478.791-79, portadora do RG N°: 4382366 - 2ª Via - SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Piero Della Francesca, Qd. 14, Lt. 16, Residencial Michelangelo, Mineiros, Goiás, CEP: 75834-062., estabelecem os seguintes termos:

CONSIDERANDO pedido de repactuação financeira ao contrato de prestação de serviços realizado pela **CONTRATADA**;

RESOLVEM celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais preceitos da legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a repactuação e prorrogação do **contrato 056/2023**, de prestação de serviços de guarda armada para o Campus da UNIFIMES de Mineiros – GO e Trindade – GO, oriundo do **pregão presencial 019/2023** vinculado ao **processo 854/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

De acordo com as **Cláusulas 4.1 e 4.3** do Contrato originário, foi apresentado pedido de repactuação dos valores da prestação de serviços devidamente justificado. Restou demonstrado aumento do custo com mão de obra, conforme documentação apresentada, causando desequilíbrio na relação contratual anteriormente firmada.

Conforme composição de custos apresentada referente ao serviço de guarda armada, houve alterações nos valores a serem pagos mensalmente para a contratada, e nos termos das disposições do artigo **65, II, “d”** e da **Lei nº 8.666/1993** é permitido a repactuação destes valores, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Após o pedido de repactuação a composição de custos passou a ser:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	12	MESES	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE 2 POSTOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA O CAMPUS I DA UNIFIMES (MINEIROS-GO) DE	R\$23.667,44	R\$284.009,28

JC

CO

			SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NOS HORÁRIOS DE 07H00MIN ÀS 23H00MIN E AOS SÁBADOS DE 07H00MIN ÀS 17H00MIN		
2	12	MESES	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE 1 POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA O CAMPUS III DA UNIFIMES (TRINDADE-GO) DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NOS HORÁRIOS DE 07H00MIN ÀS 23H00MIN E AOS SÁBADOS DE 07H00MIN ÀS 13H00MIN.	R\$14.425,42	R\$173.105,04
				<u>TOTAL:</u>	<u>R\$ 457.114,32</u>

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO RETROATIVO

O valor mensal atualmente pago por este contrato é de **36.648,8200 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**, perfazendo o montante para **12 meses de R\$ 439.785,8400** (Quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Com essa repactuação, o novo valor passará a ser de **R\$ 38.092,86 (Trinta e oito mil noventa e dois reais e oitenta e seis centavos)**, sendo o montante para o período **12 (doze) meses** o de **R\$ 457.114,32** (Quatrocentos e cinquenta e sete mil cento e quatorze reais e trinta e dois centavos).

Considerando o valor mensal contratado, e tendo como marco inicial o início da vigência da CCT e do valor a partir de 01/01/2024 (um dia de janeiro de dois mil e vinte e quatro), a diferença a ser paga de forma retroativa à contratada é de **R\$ 8.664,24 (oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, à serem pagos em: parcela única.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

4.1. Este termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais **12 (doze) meses** a contar de **27 junho de 2024**, com término previsto para **26 de junho de 2025**, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, e nos estritos termos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DE SALDO

O valor global deste termo aditivo é de **R\$ 457.114,32** (Quatrocentos e cinquenta e sete mil cento e quatorze reais e trinta e dois centavos), após o pedido de repactuação um

JC

CO

aumento de **3,94%** (três virgula noventa e quatro por cento), a serem pagas em parcelas mensais de **R\$ 38.092,86** (Trinta e oito mil noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato originário.

O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, 25 de junho de 2024.

Juliana C

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Carlos O

GEV - GRUPO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA LTDA ME

TESTEMUNHAS:

Isabela L

1^a

CPF: 702.379.731-97

Maria B

2^a

CPF: 702.633.411-51

JC

CO

Página de assinaturas

Maria Berlt
702.633.411-51
Testemunha

Isabela Lorêdo
702.379.731-97
Testemunha

Carlos Oliveira
427.996.001-15
Signatário

Juliene Cunha
036.690.796-45
Signatário

HISTÓRICO

- 25 jun 2024** 13:57:31 **Evandro Almeida França** criou este documento. (Email: evandroafranca@gmail.com)
- 26 jun 2024** 14:49:51 **Juliene Rezende Cunha** (Email: juliene@unifimes.edu.br, CPF: 036.690.796-45) visualizou este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Jatai - Goiás - Brazil
- 26 jun 2024** 14:49:53 **Juliene Rezende Cunha** (Email: juliene@unifimes.edu.br, CPF: 036.690.796-45) assinou este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Jatai - Goiás - Brazil
- 25 jun 2024** 14:10:58 **Isabela Souza de Lorêdo** (Email: isabelasloredo@unifimes.edu.br, CPF: 702.379.731-97) visualizou este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Jatai - Goiás - Brazil
- 25 jun 2024** 14:11:28 **Isabela Souza de Lorêdo** (Email: isabelasloredo@unifimes.edu.br, CPF: 702.379.731-97) assinou como testemunha este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Jatai - Goiás - Brazil
- 25 jun 2024** 13:59:06 **Maria Vitória Franco Berlt** (Email: mariavitoria@unifimes.edu.br, CPF: 702.633.411-51) visualizou este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Jatai - Goiás - Brazil
- 25 jun 2024** 13:59:11 **Maria Vitória Franco Berlt** (Email: mariavitoria@unifimes.edu.br, CPF: 702.633.411-51) assinou como testemunha este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Jatai - Goiás - Brazil
- 25 jun 2024** 14:23:43 **Carlos Ailton De Oliveira** (Email: carlosailton@bol.com.br, CPF: 427.996.001-15) visualizou este documento por meio do IP 38.96.18.13 localizado em Rio Verde - Goiás - Brazil



25 jun 2024
14:23:43



Carlos Ailton De Oliveira (Email: carlosailton@bol.com.br, CPF: 427.996.001-15) assinou, com validação biométrica, este documento por meio do IP 38.96.18.13 localizado em Rio Verde - Goiás - Brazil



Acesse o link ou escaneie o QRCode para visualizar os dados biométricos
<https://valida.ae/03540d56331411efa9b542010a2b60e0?sv>



25 jun 2024
14:27:57



Evandro Almeida França (evandroafranca@gmail.com) aprovou manualmente a verificação biométrica de **Carlos Ailton De Oliveira** (carlosailton@bol.com.br)

